

**Comissão Permanente de Licitação**

**Processo nº 19.30.1516.0000035/2019-30**

**Assunto:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, visando atender as demandas do **Ministério Público do Estado do Tocantins**.

**Solicitante:** CRP Tecnologia

**1- Questionamentos:**

A empresa **CRP**, em 24/06/2019, às 15h:57min por meio de correio eletrônico solicita ao pregoeiro o seguinte esclarecimento:

**Pergunta 1:** Analisando o termo de referência, observamos nas especificações da estação forense a exigência de "02 processadores com, no mínimo, 2.4 Ghz, 18 Núcleos reais, memória cache de 45 MB;". No mercado existe processador que atende na íntegra a exigência solicitada, contudo o seu custo inviabilizaria o projeto, visto que o valor do equipamento montado com estes processadores ultrapassaria custo estabelecido no termo de referência, o que provavelmente levaria a licitação a fracassar o item. Diante do exposto, no intuito de ampliar a concorrência e diminuir custos para a Administração Pública, adquirindo equipamento de características equivalente, portanto, entendemos que será aceito processadores dois "processadores com, no mínimo, 2.3 Ghz, 18 Núcleos reais, memória cache de 45 MB;". Nosso entendimento está correto?

**Resposta 1:** Não está correto.

**Pergunta 2:** Notamos também que a a referência da estação forense exige placa de vídeo com memória mínima de 5GB GDDR6 com no mínimo 5 interfaces de conexões, sendo 3x HDMI e 2x DisplayPort. Em nossas pesquisas não encontramos no mercado placa de vídeo que atenda na íntegra a todas as características exigidas no edital. Portanto, no intuito de ampliar a concorrência e diminuir custos para a Administração Pública, adquirindo equipamento de características equivalente, desta forma, entendemos que será aceito placa de vídeo com 6GB, PCI Express 3.0 16x, 192-Bit, GDDR6 com interface (3x DisplayPort e 1x HDMI). Nosso entendimento está correto?

**Resposta 2:** Sim.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do telefone: (63) 3216-7619, fax: (63) 3216-7523, E-mail: [cpl@mpto.mp.br](mailto:cpl@mpto.mp.br).

Palmas-TO, 25 de junho de 2019.



**Ricardo Azevedo Rocha**  
Pregoeiro



**Marcilio Roberto Mota Brasileiro**  
GAECO